



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 030/2019.

Contrato nº 007/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: RVASCO – Assessoria em Gestão Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Josino de Moura, s/n, centro, Barra do Ouro/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 32.182.763/0001-97.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria de gestão em licitações e contratos para o município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante – Renato Lopes Vasconcelos, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 057/2019.

Contrato nº 008/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: João Batista Monteiro Pereira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Martins Figueiredo, nº 45, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 18.076.472/0001-93.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica na iluminação pública, bem como nos prédios e outros locais de responsabilidade do município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante – João Batista Monteiro Pereira, Representante Legal, Contratado.

PORTARIA Nº. 034/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a senhora **Helem Maria Vieira Lopes**, para exercer o Cargo de Digitador (a) com lotação no Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 (quatro) de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 035/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear o (a) senhor **Pedro Lobo Chaves**, para exercer o Cargo de Vigia, na condição de contratado, com lotação no Fundo Municipal de Educação. Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 (primeiro) de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo/Protocolo nº 031/2019.

Contrato nº 002/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.466.854/0001-9, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Dias e Pereira Prestação de Serviços Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7-A, Bairro Senador, Araguaína/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 10.528.028/0001-50.

Objeto: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentária, com fechamento de Balancete Mensal e todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal LC 10/2000 e demais exigências do TCE-TO, referente ao exercício de 2019, de janeiro a dezembro para o Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2019.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante – Auberany Dias Pereira, Representante Legal, Contratado.

PORTARIA Nº. 003/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Janaine Beserra Sales, mediadora de leitura, com lotação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de São Paulo/SP, saindo no dia 17 e retornando no dia 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e

cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com transporte terrestre (ida e volta) entre Bom Jesus do Tocantins/TO e o aeroporto de Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem à cidade de São Paulo/SP para a formação dos mediadores de leitura dos Espaços de Leitura do Programa Semear Leitores com o objetivo de dar continuidade ao programa no município.

Art. 4º - As passagens aéreas, hospedagens e alimentação durante a formação, serão custeadas pela Fundação Bunge.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2017.